

**SÚMULA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CED-CAU/DF**  
Comissão de Ética e Disciplina

<b>DATA</b>	14 de dezembro de 2022	<b>HORÁRIO</b>	13h00 às 14h00
<b>LOCAL</b>	Reunião realizada por meio virtual		

<b>PARTICIPANTES</b>	Giselle Moll Mascarenhas	Coordenadora
	Ricardo Reis Meira	Coord. Adjunto
	Pedro Roberto da Silva Neto	Membro
	Luiz Otávio Alves Rodrigues	Membro em titularidade
<b>ASSESSORIA</b>	Juliana Severo dos Santos	Assessora da CED
	Flávia Matos Dourado	Assessora da Presidência
<b>SECRETARIADO</b>	Phellipe Marcello Macedo Rodrigues	Secretário do Colegiado

**Verificação do Quórum**

<b>Encaminhamento</b>	Verificado quórum completo para realização da reunião. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Jéssica Costa Spehar e Carlos Henrique Magalhães de Lima.
-----------------------	---

**Leitura e aprovação da pauta**

<b>Encaminhamento</b>	A pauta foi lida e aprovada sem alterações.
-----------------------	---

**Aprovação da súmula da 10ª reunião ordinária**

<b>Encaminhamento</b>	A súmula da 10ª reunião ordinária foi aprovada por unanimidade.
-----------------------	---

**Relato de processos**

<b>1</b>	<b>Ciência</b>
<b>Processo</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 1529436/2022</b>
<b>Relator</b>	Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues
<b>Encaminhamento</b>	Foi apresentada diligência no sentido de solicitar manifestação complementar ao denunciado.

<b>2</b>	<b>Ciência</b>
<b>Processo</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 1626644/2022</b>
<b>Relator</b>	Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues
<b>Encaminhamento</b>	Foi apresentada diligência no sentido de solicitar manifestação complementar ao denunciado e que o CAU/DF verifique a existência de RRT do projeto em questão.

<b>3</b>	<b>Ciência</b>
<b>Processo</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 1628709/2022</b>
<b>Relator</b>	Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues
<b>Encaminhamento</b>	Foi apresentada diligência no sentido de solicitar à CAP/SEDUH apresentação do Relatório de Monitoramento e de solicitar manifestação complementar ao denunciado.

<b>4</b>	<b>Ciência</b>
<b>Processo</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 1628725/2022</b>

**SÚMULA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CED-CAU/DF**  
Comissão de Ética e Disciplina

<b>Relator</b>	Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues
<b>Encaminhamento</b>	Foi apresentada diligência no sentido de solicitar manifestação complementar ao denunciado.
<b>5</b>	<b>Ciência</b>
<b>Processo</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 1628763/2022</b>
<b>Relator</b>	Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues
<b>Encaminhamento</b>	Foi apresentada diligência no sentido de solicitar manifestação complementar ao denunciado.
<b>6</b>	<b>Admissibilidade</b>
<b>Processo</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 1423468/2021</b>
<b>Relator</b>	Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação n.º 028/2022 – CED-CAU/DF:</b> 1 - Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor da arquiteta e urbanista denunciada, por indício do cometimento de falta ético-disciplinar por ofensa ao art. 18 da Lei 12.378/2010, Incisos III, IX e X, combinado com os itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.8 do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
<b>7</b>	<b>Admissibilidade</b>
<b>Processo</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 782092/2018</b>
<b>Relator</b>	Conselheira Giselle Moll Mascarenhas
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação n.º 029/2022 – CED-CAU/DF:</b> 1 - Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela NÃO ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor do arquiteto e urbanista denunciado e ARQUIVAMENTO do processo.
<b>8</b>	<b>Relato e voto final</b>
<b>Processo</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 963862/2019</b>
<b>Relator</b>	Conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação n.º 030/2022 – CED-CAU/DF:</b> 1 - Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela NÃO IMPUTABILIDADE das faltas ético-disciplinares apontadas, no relato de admissibilidade, à arquiteta e urbanista denunciada e ARQUIVAMENTO do processo.
<b>Assuntos Gerais</b>	
<b>Encaminhamento</b>	Sem assuntos gerais.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**Giselle Moll Mascarenhas**  
Coordenadora da CED-CAU/DF